



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 15 DE 28 DE JANEIRO 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”
O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do **Sr. Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF n º 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbiruçu, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imovel urbano com matricula n º 11.924 localizado na Rua C, n º 08, bairro Imbiruçu, com área total de 529,00 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 238.59 metros quadrados, área remanescente com 290,41 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo e Art. Nº 01 – 40617707 firmado pelo Engenheiro Raimundo Teófilo Leite – CREA nº73508/D-MG.

DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA:

Um imovel urbano de n º 29, sem benfeitorias situado na Rua C, quadra N do loteamento Nossa Senhora de Lourdes com área a desmembrar que mede 238.59 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações.
Frente com a Rua C numa extensão de 18.30 metros.
Fundos com lote n º 9 numa extensão de 8.10 metros, lote n º 10 numa extensão de 10,00 metros.
Lado direito com o lote n º 11 numa extensão de 15.70 metros.
Lado esquerdo com a área remanescente (lote 08) numa extensão de 11.03 metros.

DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE:

Um imóvel urbano de n º 08, situado a Av. Juscelino K. de Oliveira, quadra N do loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com área remanescente de 290.41 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações:
Frente com a Av. Juscelino K. de Oliveira numa extensão de 10,00 metros.
Fundos com a Rua C numa extensão de 10,00 metros.
Lado direito com o lote n º 07 numa extensão de 29,00 metros.
Lado esquerdo com o lote n º 29 numa extensão de 11,03 metros, lote n º 09 numa extensão de 20,00 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

ART. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro Raimundo Teófilo Leite, CREA – MG 73508/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

ART. 3 ° - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 28 de janeiro de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal



